



CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO

GABINETE DO VEREADOR LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO – PP

Excelentíssimo Senhor

Alexandre Zoche

Vice - Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

REQUERIMENTO Nº 964/2025

Requerem ao Executivo Municipal, que sejam adotadas as providências necessárias para a concessão do adicional de insalubridade aos servidores que atuam na Casa de Passagem do Município de Pato Branco.

Os vereadores signatários, **Lindomar Rodrigo Brandão - PP, Anne Cristine Gomes da Silva Cavali - PSD e Rafael Foss - UNIÃO** no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem ao Executivo Municipal, que sejam adotadas as providências necessárias para a concessão do adicional de insalubridade aos servidores que atuam na Casa de Passagem do Município de Pato Branco.

O pedido justifica-se considerando que os servidores que desempenham suas funções na Casa de Passagem mantêm contato direto e constante com pessoas em situação de vulnerabilidade social, muitas vezes em condições precárias de higiene, saúde e segurança, além de casos envolvendo dependência química e embriaguez.

Essas circunstâncias expõem os trabalhadores a riscos físicos e biológicos, caracterizando condições insalubres. Dessa forma, a concessão do adicional pleiteado representa ato de justiça e reconhecimento aos servidores que se dedicam ao atendimento direto e humanizado dessa população.

Nestes termos, pede deferimento.

Pato Branco, *documento datado e assinado digitalmente.*



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná

(46) 3272-1504 / 3272 - 1520



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorbrandao@patobranco.pr.leg.br





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F97B-4F90-8A53-87AE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANNE CRISTINE GOMES DA SILVA CAVALI (CPF 855.XXX.XXX-49) em 17/10/2025 17:06:53 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ RAFAEL FOSS (CPF 081.XXX.XXX-23) em 17/10/2025 18:30:39 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO (CPF 052.XXX.XXX-01) em 20/10/2025 09:53:46 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/F97B-4F90-8A53-87AE>